

## EDITAL Nº 017/2024

### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES DE CONTRIBUINTES DE ISS FIXO/ALVARAS DE LOCALIZAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL, ESTADO DO RIO GARNDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 045/2010 que regulamenta o Código Tributário Municipal, e:

**Considerando** que o fisco municipal identificou através de vistoria ao endereço cadastrado que as empresas encerraram suas atividades ou alteraram seus endereços sem a devida comunicação ao setor arrecadação e fiscalização;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº. 045/2010 artigo 63, NOTIFICA, pelo presente edital, os contribuintes da relação que segue, a comparecerem no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste para regularizarem sua situação junto ao fisco do Município. Nada ocorrendo os mesmos serão baixados de ofício.

<b>Razão Social</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
ALDRIANE DA SILVA 49.148.550	11.020.475
DALVANE NOETZOLD 02643937082	21.023.433
DIESICA GELESKI	11.120.442
ELISABETE DE FATIMA OLIVEIRA	21.020.392
VILSON KEMPF	21.020.339

Os contribuintes relacionados na listagem acima poderão obter informações junto ao setor de arrecadação e fiscalização do município de Coqueiros do Sul, localizado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Presidente Vargas, 315, Centro.

Coqueiros do Sul RS, 16 de fevereiro de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
Prefeito Municipal